

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 01/2019 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES)  
E JOED JEFFER FERREIRA DE MELLO**

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente Sr. Celso Rogério Alves Ribeiro, Prefeito de Correia Pinto, RG 295.615 – SSI/SC – 26/01/1973, CPF 217.068.839-00, com endereço à Av. Duque de Caxias, n. 1569, centro, Correia Pinto, e do outro lado, **JOED JEFFER FERREIRA DE MELLO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 15.041.815/0001-96, com sede na rua Ceará, 67, apto. 302, Ed. Beca, São Cristóvão, Lages, CEP 88509-160, neste ato representada por seu representante legal, **JOED JEFFER FERRERIRA DE MELLO**, brasileiro, RG nº 3783220 e CPF 021.631.009-76, residente e domiciliado rua Ceará, 67, apto. 302, Ed. Beca, São Cristóvão, Lages, CEP 88509-160, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 01/2019, celebrado em 01/07/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica o prazo previsto na cláusula nona do contrato prorrogado para 31 de janeiro de 2021, podendo ser renovado havendo interesse entre as partes, através de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de 2.000,00 (dois mil reais), até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 09 de dezembro de 2020.

**CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente AMURES

**JOED JEFFER FERREIRA DE MELLO**  
Contratada

Testemunha 1 (CPF) \_\_\_\_\_

Testemunha 2 (CPF) \_\_\_\_\_